

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0384/2020-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0384/2020-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME**, com sede na cidade de Sobral, Estado de Ceará, sito à Est. Sobral Meruoca, S/N, E-mail: honoriofonte@hotmail.com, Telefone: (88) 9 9231.9933, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84, doravante denominada **CONTRATA**, representada neste ato pelo Sr. **HONÓRIO DA PONTE SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 98031011390 e do CPF nº 388.493.483-04, residente e domiciliado à logradouro de Meruoca, S/N, cidade de Meruoca, Bairro: Zona Rural, Estado do Ceará, CEP: 62.130--000, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 0384/2020-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **0384/2020-SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 079/2020**, conforme processo nº **P215452/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do **contrato nº 0384/2020-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0384/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **28/09/2022 a 27/09/2023**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº **0384/2020-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 – Municipal.
0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000 - Federal (manut./custeio).
0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000 - federal (covid manut./custeio).
0701.10.303.0073.2567.33903900.1600000000 - Federal (manut/custeio).
0701.10.303.0073.2567.33903900.1500100200 – Municipal.
0701.10.303.0073.2567.33903900.1621000000 – Estadual.
0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 – Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE, 27 de setembro de 2022.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE




HONÓRIO DA PONTE SILVA
CPF nº 388.493.483-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 039.007.373-06

2. Jair Kovalick Farias Teixeira
CPF: 046.746.523-16

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____ (estado civil) _____ inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado na Rua _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, venho declarar para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado(a) no _____ com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretas ou indiretas, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual aqui constato.

Sobral, _____ de _____ de 2022 Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ CPF: _____ RG: _____ residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

Não possuo bens a declarar;
 Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____

Sobral, _____ de _____ de 2022 Assinatura do Declarante _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P218570/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22016 - SMS. OBJETO: Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, com a finalidade de assegurar o acesso à saúde de qualidade conforme os princípios do SUS, visando a universalidade, integralidade e equidade em todos os serviços assistenciais para os cidadãos da zona noroeste do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 36.714.735,94 (trinta e seis milhões e setecentos e quatorze mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33503900. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33503900. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33503900. 1621000000. Sobral - CE, 29 de setembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0383/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P218570/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. OBJETO: Gestão compartilhada e execução das atividades e serviços da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, com a finalidade de assegurar o acesso à saúde de qualidade conforme os princípios do SUS, visando a universalidade, integralidade e equidade em todos os serviços assistenciais para os cidadãos da zona noroeste do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22016 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 36.714.735,94 (trinta e seis milhões e setecentos e quatorze mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33503900. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33503900. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33503900. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/09/2022. SIGNATÁRIOS: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Thiago Matias Veras - Diretor Presidente em exercício do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ sob o 12.517.853/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a

renovação do Contrato nº 0384/2020-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, conforme processo nº P215452/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 0384/2020-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0384/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 28/09/2022 a 27/09/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0384/2020-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Honório da Ponte Silva. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0365/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: PONTES & COELHO LTDA, sob o CNPJ sob o 02.188.528/0001-61 - MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0365/2021-SMS, proveniente da Dispensa de licitação nº 087/2021-SMS, conforme processo nº P214553/2022. DO REAJUSTE: A cada 12 meses de execução dos serviços, a contar da assinatura do contrato, os preços da proposta da Contratada serão reajustados de acordo com o índice IGP - M da GFV, passando a vigorar a nova planilha orçamentária, reajustada, para o subseqüente período de 12 meses. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 0365/2021-SMS, o valor a ser renovado reajustado será de R\$ 3.257,70 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) mensais e sendo o valor global de R\$ 39.092,40 (trinta e nove mil, noventa e dois reais e quarenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 0365/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 17/09/2022 a 16/09/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e art. 65, inciso II alínea d da lei federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Bertoldo Francisco Mendes Coelho. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação, referente a atividades de ensino, na Instituição situada na avenida John Sanford, nº 1320, Bairro Junco, no município de Sobral-CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 29 de setembro de 2022. Osmar Arruda da Ponte Neto - DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22002-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22002-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.389/0001-05, estabelecida à Rua Deputado João Adeodato nº 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 5.479.750,59 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 28 de setembro de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P198823/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2022, que objetiva a PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SÍDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915108/2021/MDR/CAIXA, empresas habilitadas: 01- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ Nº: 05.354.653/0001-23); 02- COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº: 02.200.917/0001-65); 03- QUATRO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº: 18.029.126/0001-94); 04- URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI (CNPJ Nº: 13.259.179/0001-48); 05- SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA (CNPJ Nº: 26.620.132/0001-00); 06- CONSTRUTORA E&I LTDA (CNPJ Nº: 41.634.613/0001-35); 07- FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº: 28.145.774/0001-91); 08- FJ DE MATOS NETO-ME (CNPJ Nº: 20.160.697/0001-75); 09- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ Nº: 72.432.777/0001-59); 10- ELECTROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº: 63.551.378/0001-01) e 11- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ Nº: 00.611.868/0001-28). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 1ºº, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no site de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nas seguintes sites eletrônicas: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacoes.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas/CE, 29 de setembro de 2022
WYNA GUEDES BERNARDO DE ARAÇÁ MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde - padrão 1, na localidade de Lagoa Velha no município de Pedra Branca/CE. Empresa vencedora: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, vencedora do certame pelo valor global de R\$ 959.548,09 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Nove Centavos) Homologado e Adjudicado a Licitada na forma da Lei.

Pedra Branca - CE, 26 de setembro de 2022
KELY APARECIDA BEZERRA COSTA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/220922-01/SEINFRA

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/220922-01/SEINFRA - Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, PISO INTERTRAVADO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE PEZIRINHHA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE. Data de Abertura: 19/10/2022 - Horário: 08h30m - Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antônia Soares Passos, S/N, Centro - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e no link: https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br, https://licitacoes.tce.ce.gov.br - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes

Pires Ferreira-CE, 29 de Setembro de 2022.
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.01

Processo de Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2022.09.26.01- UASG - 091047 - No Compras.gov.br - 40/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros - kit interativo primeira infância, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 05; informações sobre o edital a partir de dia 30 de Setembro de 2022, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Padre Maurício, nº 378, Centro - CEP: 62327-000 São Benedito/CE ou www.gov.br/compras - Encerramento das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 30 de setembro de 2022, no site www.gov.br/compras, Abertura das Propostas: 14 de Outubro de 2022 às 08h00 - Endereço: www.gov.br/compras.

São Benedito/CE, 29 de setembro de 2022.
LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54.2022 - SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de Preço para contratação de empresas visando futuras e eventuais prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado e equipamentos diversos (geladeiras, freezers, bebedouros), com reposição de peças, bem como, a instalação/manutenção dos aparelhos de ar condicionados, além de suprir as necessidades de diversas Secretarias, (com Cotas para ME/EPP). Início de recebimento das propostas de preços: 30/09/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 13/10/2022 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bbmmnetlicitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de Setembro de 2022.
JESSICA NAIANE MORAES BARRUZO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56.2022-SRP

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estrutura - diversas para eventos, envolvendo montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte para atender as necessidades da Secretaria de Cultura de São Gonçalo do Amarante/CE (com Cotas de ampla participação e exclusivas para ME/EPP). Início de recebimento das propostas de preços: 30/09/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 13/10/2022 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bbmmnetlicitacoes.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de Setembro de 2022.
WELIAN CRISTIAN NOBRE DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 384/2020-SMS Extrato do Segundo Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0384/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ sob o 12.517.853/0001-84. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 0384/2020-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, conforme Processo Nº P215452/2022. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato Nº 0384/2020-SMS, o Valor Global a ser renovado será de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato Nº 0384/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 28/09/2022 a 27/09/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0384/2020-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Honório da Ponte Silva. Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 365/2021-SMS Extrato do Primeiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0365/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: PONTES & COELHO LTDA, sob o CNPJ sob o 02.188.528/0001-61 - MATRIZ. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 0365/2021-SMS, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 087/2021-SMS, conforme processo nº P214553/2022. Do Reajuste: A cada 12 meses de execução dos serviços, a contar da assinatura do contrato, os preços da proposta da Contratada serão reajustados de acordo com o índice IGP - M da GFV, passando a vigorar a nova planilha orçamentária, reajustada, para o subsequente período de 12 meses. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Nº 0365/2021-SMS, o valor a ser renovado reajustado será de R\$ 3.257,70 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) mensais e sendo o Valor Global de R\$ 39.092,40 (trinta e nove mil, noventa e dois reais e quarenta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Nº 0365/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 17/09/2022 a 16/09/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e art. 65, inciso II alínea d da lei federal 8.666/1993. Signatários: Representante do Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Bertoldo Francisco Mendes Coelho. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22058 - SMS (SRP)

(BB Nº 963673)
Central de Licitações. Início da Disputa: 17/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica (X lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P216030/2022. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22058 - SMS (SRP) (BB Nº 963673). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 29 de Setembro de 2022.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.14.01-TP

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Solonópole, por meio do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve Revogar o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.09.14.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos básicos e complementares para ampliação sistema de abastecimento de água na Sede do Município de Solonópole/CE, conforme Convênio Nº 931189/2022 - FUNASA, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, por motivo de conveniência e oportunidade.

Solonópole - CE, 29 de Setembro de 2022
GERUSA DANTAS VIEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCOÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato resumido do Contrato Nº 2022.04.17.01.1, Tomada de Preços Nº 2022.04.17.01-TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na Localidade de Açude e Caicara II no Município de Tejucoça-CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejucoça - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: 31 de agosto de 2022. Validade do Contrato: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 552.767,43 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Assina pela Contratante: João Teixeira dos Santos Neto. Assina Pela Contratada: Carlos Henrique Bastos Evaristo (Resp.Legal). Tejucoça, Estado do Ceará, em 31 de agosto de 2022. João Teixeira dos Santos Neto - Secretário de Infraestrutura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.17.01 - TP - INFRA

Tomada de Preços Nº 2022.04.17.01 - TP - INFRA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na Localidade De Açude e Caicara II) do Município de Tejucoça-CE. A empresa M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI - CNPJ: 29.326.036/0001-41, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 552.767,43 (quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologado a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 - João Teixeira dos Santos Neto - Secretaria de Infraestrutura.

Tejucoça/CE, 30 de agosto de 2022.
JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO
Secretário de Infraestrutura

